



**Serviço Público Federal
CRECI – 19ª Região/MT
Conselho Regional de Corretores de Imóveis**

AV. ANDRÉ ANTONIO MAGGI, 877 - CENTRO POL. ADMINISTRATIVO - CEP 78049-080 - FONE - 65-3313-4800 - e-mail - secretaria@crecimt.org.br

PORTARIA Nº 037/2016

**EXONERA DELEGADOS MUNICIPAIS
DO CRECI - 19ª REGIÃO MT**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, dos cargos de Delegados Municipais do CRECI - 19ª Região - MT, os Corretores de Imóveis abaixo relacionados :

AFONSO BORGES DAVID	4225 - ALTO ARAGUAIA-MT
AFONSO SUEKI MIYAMOTO	3602 - SÃO FELIX ARAGUAIA-MT
ANA RITA PISSINI	3269 - JUINA - MT
ANDREYA FERREIRA DOS SANTOS	5053 - PORTO ALEGRE DO NORTE-MT
ANTONIO JOSE SCARAVELLI	6076 - ROSÁRIO OESTE-MT
ANTONIO PAULO DE ANDRADE SILVA	3148 - ARIPUANÃ -MT
ANTONIO PEREIRA SOBRINHO	2662 - MATUPÁ -MT
ANTONIO RODRIGUES ARAGON	2476 - ALTA FLORESTA - MT
ARIOSTO DA ROCHA REIS	3648 - NOVA XAVANTINA -MT
AURELINO PEREIRA DE BRITO FILHO	6566 - NOVO MUNDO - MT
CARLOS LOPES FERREIRA	2342 - STA RITA TRIVELATO - MT
CELSO SILVA	6430 - CÁCERES-MT
CESAR AUGUSTO LASMAR	1482 - BARRA DO GARÇAS-MT
CLAUDINEI COMERLATO	4015 - SÃO JOSÉ RIO CLARO -MT
CLAYTON REGIS CARNIEL	6328 - TERRA NOVA DO NORTE - MT
CLOVIS KREWER	4173 - AGUA BOA -MT
DANIEL ALVES DE LIMA	4759 - PRIMAVERA DO LESTE-MT

DEREK MARIM DE SOUZA
DIDERON RODRIGUES DA SILVA
DIEGO CARLOS WINTER
ELEMAR ELIO PERINAZZO
ESTER ANGELA DE OLIVEIRA NETA
EURIPEDES VIEIRA CARDOSO
EVERALDO NEVES
FLAVIO HARTMANN
GERCILIO MENDES DA SILVA
GILBERTO BROLIO
GILSON GONÇALVES REIS
GUIDO BENSONE
HELIO VITORINO SILVA
ILSON JOSÉ CALOSA
FAMAR DOS SANTOS
JANIR BATISTELLO
JORGE MARCANTONIO
JORGE PEREIRA DUARTE
JORGE ROBERTO PAIVA MONTEIRO
JOSÉ ANTONIO FARIAS
JOSE DO CARMO FERREIRA ROCHA
JOSÉ FLORES DOS SANTOS
JOSÉ MOREIRA FIGUEIRA
JOVANI LUIZ DE SOUZA
JULIO CESAR PEREIRA PINTO
JULIO CESAR RODRIGUES DA CUNHA
KLAYTON PAULINO GOMES
LAERCIO MENDES DA ROCHA
LUCIANO RICARDO SPANHOL
LUIS VITORIO DA SILVA
LUIZ AGUILLAR RENOVATO BORDADO
MANOEL RODRIGUES DE ARRUDA
MARCELO GUIMARAES CAPUZZO
MARCIO MURTHA BRANDÃO SANTOS
MARCIO OPPEI
MARIO DONIZETE RULLI
MIRIAM MATTIONI
MOACIR LAND ECKERT
NAZARIO JOAQUIM CAYRES JUNIOR
NEUDIO CAVALHEIRO
NILSO GREGOL
ODAIR ALVES DA SILVA
ODENIR LUIZ ZANCANARO
ORLANDINO BASSO
PATRICIA SILVA CARDOSO
PEDRO LUIZ MORITA
RENATO LUDWIG
SÉRGIO REZENDE DE SOUZA
TEOBALDO FRANCISCO MENDONÇA
THIAGO BATISTA CASADIAS
VALDIR ALVES DA SILVA

3320 – NOBRES-MT
2027 – NORTELANDIA-MT
5311 - SANTA CARMEM -MT
2106 - GUIRATINGA-MT
3995 - DIAMANTINO-MT
3176 - PLANALTO DA SERRA-MT
7158 - SÃO JOSE DO POVO-MT
3651 - MARCELANDIA -MT
6611 - LAMBARI D'OESTE-MT
2664 - CAMPO N. DO PARECIS-MT
2977 - CANARANA -MT
6344 - CARLINA -MT
3306 - QUERENCIA -MT
6973 - M DOESTE-MT
5980 - CLAUDIA -MT
1309 - SÃO PEDRO DA CIPA-MT
3722 - CASTANHEIRA-MT
2954 - JUARA-MT
7062 - PEIXOTO DE AZEVEDO MT
3472 - CAMPO VERDE-MT
3740 - ITIQUIRA MT
3532 - NOVA OLIMPIA - MT
6353 - QUATRO MARCOS-MT
3322 - SAPEZAL-MT
3494 - COLNIZA-MT
4796 - PORTO DOS GAUCHOS-MT
3892 - COLIDER-MT
6626- GLORIA D'ESTE-MT
3556 - SORRISO-MT
3244 - GAUCHA DO NORTE -MT
4806 - PARANATINGA-MT
6424 - POCONÉ-MT
4991 - CONFRESA -MT
4467 - RONDONOPOLIS
7033 -ALTO DA BOA VISTA -MT
3841 - ALTO TAQUARI-MT
3842 - JACIARA-MT
6526 - RIB. CASCAIHEIRA-MT
3190- P. E LACERDA-MT
6366 - JUSCIMEIRA-MT
3716 - CAMPO DE JULIO-MT
3469 - BARRA DO BUGRES-MT
2873 - TAPURAH -MT
2267 - G. DO NORTE-MT
6008 - N. BANDEIRANTES-MT
2879 - VILA RICA -MT
3527 - ALTO GARÇAS -MT
2402 - CHAP.GUIMARAES-MT
3070 - PEDRA PRETA-MT
6148 - APIACAS-MT
3660 - NOVA MUTUM-MT

VALNI ROQUE VOLPATO
VANDERSON SEIBERT
WELLINGTON BARRANCO PEREIRA

3890 - LUCAS DO R VERDE-MT
4856 - VERA-MT
6775 - BRASNORTE MT

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2016.


CI BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE